



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2023

O Prefeito Municipal de Portão em exercício, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: Lyniker Machado Casasola.

OBJETO: Serviço de maquiagem e cabelo para a corte de soberanas da 19ª Volksfest.

LEGAL: Art. 75–II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: 9.000,00.

PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO: 365 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT

Portão/RS, 27 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal